



GT 009. Antropologia da Criança: conjugando direitos e protagonismo social

Fernanda Cruz Rifiotis (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) - Coordenador/a, Clarice Cohn (UFESCar) - Coordenador/a, Emilene Leite de Sousa (UFMA) - Debatedor/a, Antonella Maria Imperatriz Tassinari (Universidade Federal de Santa Catarina) - Debatedor/a

O objetivo do GT é reunir trabalhos que tenham como foco os modos pelos quais as crianças se constroem enquanto sujeitos, a fim de mapear e problematizar os desafios teóricos e metodológicos no campo da Antropologia da Criança. Como forma de dar continuidade aos GTs realizados em outras RBAs, interessa-nos trazer para o primeiro plano das reflexões, o potencial das crianças para revelarem o que nem sempre é objeto de atenção em estudos focados exclusivamente nos adultos. Gostaríamos de receber trabalhos sobre infâncias diferenciadas (crianças urbanas, camponesas, quilombolas, indígenas, de populações tradicionais, em situação de institucionalização, entre outras) que suscitem questões de gênero, raça e direitos específicos. Considerando o tema da 31ª RBA, destacamos a importância de pensar sobre os direitos e a proteção desses sujeitos, assim como também sobre os sujeitos desses direitos e seu protagonismo social. A proposta do GT é congrega pesquisas etnográficas recentes que suscitem discussões teóricas, metodológicas e éticas em diferentes contextos nacionais e internacionais abrangendo: estudos que pensem as experiências de construção das crianças enquanto sujeitos, que empreendam análises das tecnologias de governo voltadas às crianças, que exercitem reflexões metodológicas sobre a pesquisa com crianças e discutam as noções sociais de infância e que coloquem em perspectiva a questão da proteção e dos direitos desses sujeitos e seu protagonismo social.

Movimentos sociais e direitos da criança: protagonismo, participação e proteção

Autoria: Maria Cristina Soares de Gouveia, Isabel Oliveira e Silva

A Declaração Universal de Direitos da Criança, promulgada pela Onu em 1989, depois de 10 anos de negociações, pretende-se documento regulador de discursos e práticas de educação da criança pelos países signatários. A afirmação de sua universalidade expressa tanto a representação de que todas crianças são sujeito de direitos, como a tensão sobre a concepção de infância que a sustenta. O texto é definido por três princípios: participação, proteção e provisão. Se a provisão e proteção eram elementos presentes em declarações anteriores, o princípio da participação encerra maior fragilidade na sua definição. Como indica a literatura crítica sobre o documento, o princípio da participação é descrito em termos de fomento à escuta individual das crianças sobre temas relacionados ao "universo infantil", espelhando a experiência social de crianças dos países centro europeus, caracterizada por privatização da vida social e separação do mundo adulto. Observa-se no texto o apagamento de experiências distintas da infância, especialmente de crianças pobres de países ditos "periféricos". Busca-se neste work resgatar a singularidade dos processos de participação de crianças inseridas em dois movimentos sociais organizados no Brasil, destacando seu caráter coletivo e dimensão política. Inicialmente será resgatado o protagonismo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua na formulação e implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (1990, ainda em vigor). Posteriormente será analisada a participação de crianças do Movimento dos Sem Terrinha no MST (Movimento dos sem terra) em ações de luta pela terra e nos processos educativos no interior das Cirandas. A partir do levantamento e análise da extensa produção acadêmica brasileira e estrangeira sobre tais movimentos, tem-se em vista avaliar as condições históricas que possibilitaram sua emergência, as estratégias de promoção e desenvolvimento da participação e protagonismo infantil. Busca-se analisar a



construção de formas de governança da criança, no interior de relações de poder com adultos, considerando que os processos participativos e decisórios são atravessadas por hierarquias sociais e geracionais. Por outro, busca-se analisar como as lógicas de participação e protagonismo infantil tensionam o princípio da proteção do adulto na gestão do cuidado das crianças.



Realização:



Apoio:



Organização:

